



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INDICAÇÕES

Amizade Premiada!

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A Mundial Telecom, situada na Avenida Papagaios, 836, bairro Floresta na cidade de Cascavel, resolveu criar, a título de benefício, exclusivamente para seus clientes ativos, a Promoção Amizade Premiada!.

A campanha tem vigência de 18/11/2025 a 18/05/2026, com validade em todo o território nacional, de acordo com as condições de participação estabelecidas neste regulamento.

2. COMO PARTICIPAR

2.1. DA INDICAÇÃO Esta promoção é válida para todo o território nacional e destinada aos clientes ativos da Mundial Telecom.

2.2. Só poderão participar da PROMOÇÃO os clientes que já contrataram algum serviço da Mundial Telecom.

2.3. Para participar da PROMOÇÃO, o cliente elegível deverá:

Indicar um amigo ou familiar por meio do link de indicação, pelo WhatsApp (45) 99831-7031, ou presencialmente em um dos escritórios da Mundial Telecom e esse indicado contratar e instalar um plano.

Ao ser indicado, o cliente precisa confirmar o nome do seu indicador no ato da contratação.

Para o prêmio do **Top Indicador** vamos contabilizar as quantidades de indicações feitas no período da campanha.

2.4. DA INDICAÇÃO E DO INDICADO:

2.5. Não poderão participar da promoção funcionários da Mundial Telecom.



2.6. Será desclassificada da PROMOÇÃO a participação com suspeita e/ou comprovação de fraude; efetuada por meio da indicação de forma ilícita; ou em desacordo com as condições do Regulamento.

2.7. O Cliente poderá realizar uma nova contratação mediante programa de indicação, observado o prazo mínimo de 3 (três) meses contados a partir da data de cancelamento/troca de titularidade do contrato anterior.

2.8. Clientes CNPJ poderão participar da campanha mediante a aprovação da gestão Mundial Telecom . Os prêmios estarão sujeitos a ajustes.

2.9. Para clientes que já possuem contrato ativo e desejam realizar mais contratações, será aceito apenas a auto indicação. Não sendo possível registrar indicações de terceiros nos novos contratos.

2.10. Não será válida a contratação por indicação em residências que já possuem contrato ativo com a Mundial Telecom.

2.11. Não serão elegíveis para esta Campanha de Indicação as reativações de clientes que possuam pendências financeiras de qualquer natureza junto à Mundial Telecom ainda que o débito seja regularizado no ato da reativação.

2.12. Troca de titularidade de contratos já existentes não será considerada uma indicação válida nesta campanha de indicação, não dando direito a premiação ou bonificação para o indicador ou para o novo titular.

3. DO PRÊMIO

3.1. Os clientes que indicarem amigos/familiares que nunca contrataram algum serviço da Mundial Telecom, no período vigente do programa Quem indica amigo é, por meio do preenchimento dos links de indicação e o indicado ter finalizado a contratação e instalação, ganham automaticamente as seguintes recompensas:

Na 1ª Indicação: PIX NO VALOR DE R\$ 100,00

Na 2ª Indicação: MENSALIDADE ISENTA



Na 3ª Indicação: PIX NO VALOR DE R\$ 150,00

No término da campanha o cliente que tiver a maior quantidade de indicações recebe ainda:

Top Indicador do semestre: 1 SMART TV 50'

3.2. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

3.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

3.4. O pagamento da bonificação será feito no prazo de 1 a 3 dias uteis após a data da instalação do cliente indicado. A bonificação será concedida após o contato com o titular do contrato indicador.

3.5. O pagamento da bonificação será feito no prazo de 1 a 3 dias uteis após a data da instalação do cliente indicado. A bonificação será concedida após o contato com o titular do contrato indicador.

4. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMPANHA

AMIZADE PREMIADA!

4.1. A retirada dos prêmios tem validade de 03 (três) meses, a partir da data do comunicado feito pela Mundial Telecom ao cliente. Após esse período o prêmio será cancelado e não será reembolsado.

4.2. . O acompanhamento dos clientes indicados será realizado através de contato EXCLUSIVO, para consulta do status da sua indicação.

4.3. Clientes com pendências financeiras terão suas recompensas temporariamente suspensas até a regularização dos débitos, podendo, a critério da empresa, serem convertidas em abatimento do saldo devedor.

4.4. O cliente pode optar por substituir o valor em Pix pela gratuidade da mensalidade, essa escolha poderá ser realizada mediante solicitação do titular do contrato e aprovação da Gestão da Mundial Telecom.



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Esta promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei 5.768/71 e decreto 70.951/72 e sua regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

5.2. Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Paraná como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

5.3. A participação na PROMOÇÃO caracteriza, por si, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

18 de Novembro de 2025 Cascavel, Paraná





